



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CPE

N.º 765

Resolve sobre pedido de reconsideração de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Deferir o pedido de reconsideração da aluna Helenise Mendes Ramos, constante do requerimento nº 2789/95, e, em consequência, autorizar a sua matrícula na disciplina "Patologia da Nutrição C" (NUT 220).

Ouro Preto, em 04 de maio de 1995.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente